



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE- REITORIA

PORTARIA Nº 1.013/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 017010/2006 e anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 145 a 152 da Lei nº 8.112/90:

Presidente: EDUARDO AMARAL MARTINS, Bibliotecário-Documentalista, Mat. 0326419 – ICJ;

Membro: ROSEANE LUCAS FONSECA, Assistente em Administração, Mat. 0327058 – ICJ.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de **30** (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

Art. 5º Destituir a Comissão designada pela Portaria nº 3.767/2009, de 17 de setembro de 2009, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de março de 2011.

Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor